



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 19MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **WILLIAN VELOSO, KÁTIA, SABRINA GARCEZ, PEDRO AZULÃO JR., RONILSON REIS, DENÍCIO TRINDADE E LÉO JOSÉ** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA O VEREADOR **THIALU GUIOTTI E WELTON LEMOS**. AUSENTE O VEREADOR **KLEYBE MORAIS**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 357/2023 - INSTITUI A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 49/2022 - INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O PROGRAMA "TÊNIS DE MESA PARA TODOS". *** VETADO INTEGRALMENTE POR VÍCIO DE INICIATIVA (COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DO VETO INTEGRAL. O RELATOR, VEREADOR KLEYBE MORAIS, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. FOI APRESENTADO O VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR RONILSON REIS PELA DERRUBADA DO VETO, EM VOTAÇÃO FOI REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PL Nº 16/2022 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DA TAXA ADICIONAL AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) RESIDENCIAL PARA EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL QUE ADOTAREM ENDEREÇO RESIDENCIAL COMO DOMICÍLIO FISCAL. *** VETADO INTEGRALMENTE POR VÍCIO DE INICIATIVA (COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) DE AUTORIA DE THIALU GUIOTTI. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DO VETO INTEGRAL. O RELATOR, VEREADOR KLEYBE MORAIS, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA PELO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA. SEGUIU-SE A ANÁLISE DA EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 407/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE PREFEITO MUNICIPAL. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO, COM INCLUSÃO DE EMENDA. FOI APRESENTADO VOTO EM SEPARADO DA VEREADORA KÁTIA PELA REJEIÇÃO DA EMENDA, EM VOTAÇÃO FOI REJEITADO O VOTO SEPARADO DA VEREADORA KÁTIA TENDO SIDO VENCIDOS OS VOTOS DE WILLIAN VELOSO E KATIA. FOI APRESENTADA SUB-EMENDA DA VEREADORA KÁTIA, EM VOTAÇÃO FOI REJEITADA. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O RELATÓRIO DO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INVERSÃO DE PAUTA DO ITEM 8 PELO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE. SEGUIU-SE A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 28/2024 - ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 10.801/22 E Nº 10.802/22 (ACRESCENTA §6º AO ART.27 E §§1º E 2º AO ART.11 DA LEI 10.801/22. ACRESCENTA §§9º E 10º AO ART.11; ALTERA § ÚNICO DO ART.14 E TABELAS DOS ANEXOS I AO V DA LEI 10.802/22) DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INVERSÃO DE PAUTA DO ITEM 6 A PEDIDO DO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE. SEGUIU-SE A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 354/22. (ALTERA ART.21, §1º; 24, §2º; 41, § 4º; 42, §2º; 43, CAPUT; ART. 57, §2º; 74, § ÚNICO; 82, CAPUT; 93, §4º; 102, CAPUT; 109, CAPUT; 135, CAPUT E §



ÚNICO; 137, §5º E OUTROS). DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INVERSÃO DE PAUTA DO ITEM 22 A PEDIDO DO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE. SEGUIU-SE A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 370/2023 - DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DOS TRENZINHOS DA ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE GEVERSON ABEL. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE UMA VEZ QUE SOMENTE A UNIÃO PODE DISPOR SOBRE DIREITO CIVIL, TRÂNSITO E TRANSPORTE E SOMENTE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PODE DISPOR SOBRE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O RELATOR, VEREADOR WELTON LEMOS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. FOI APRESENTADO VOTO EM SEPARADO DA VEREADORA SABRINA GARCEZ PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INVERSÃO DE PAUTA DO ITEM 26 A PEDIDO DO VEREADOR LÉO JOSÉ. SEGUIU-SE A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 - DESAFETA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 10 E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A PROCEDER À PERMUTA DA ÁREA QUE ESPECIFICA À ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE . O RELATOR, VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO E APRESENTOU EMENDA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 431/2023 - DESAFETA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM E AUTORIZA A SUA CESSÃO, POR MEIO DE PERMISSÃO DE USO, AO GOIÂNIA ESPORTE CLUBE. (APM 07, ENTRE AV. TORONTO, RUA MDV-21, 22 E 27, LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS - GOIÂNIA/GO), DE AUTORIA DO PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LEO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09HS E 30MIN E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 13 DE MARÇO DE 2023. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



VER. HENRIQUE ALVES
VEREADOR PRESIDENTE DA CCJR



VER. WILLIAN VELOSO
VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA
CCJR



VER. DENÍCIO TRINDADE



VER. WELTON LEMOS

VER. PEDRO AZULÃO JR.



VER. KÁTIA MARIA

VER. RONILSON REIS

VER. SABRINA GARCÊZ



Kleybe
VER. KLEYBE MORAIS

VER. LÉO JOSÉ

VER. THIALU GUIOTTI